



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM C.D.L' E ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

SINCASEMG

CNPJ 00398260/0001-67

Rua Curitiba, Nº 862 – Sala 904 – Bairro Centro – Belo Horizonte - MG – 30170-124– Fone: (31) 3262-4199

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2016

Aos 11 dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os empregados em CDL's e Associações Comerciais do Estado de Minas Gerais, assembleia esta realizada às 18:00 horas em segunda convocação, a Av. João Pinheiro, 495, Funcionários, sede da CDL-BH, em Belo Horizonte, Minas Gerais, conforme Edital de Convocação Publicado no Jornal Hoje em Dia do dia 09-08-2016 no caderno Editais página 17, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Discussão, deliberação e elaboração do rol de reivindicações para negociação coletiva para o período 2016/2017. 2º) Poderes para a Diretoria do SINCASEMG celebrar e assinar Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho, Termo(s) Aditivo(s) com as CDL's e Associações Comerciais no Estado de Minas Gerais e ou ajuizar Dissídio(s) Coletivo(s) de Trabalho, 3) Autorização para mudança de Endereço da sede do Sindicato para Rua Curitiba, 862, sala 904, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30170-124, 4) Prestação de contas dos anos anteriores até julho de 2016. Abrindo os trabalhos, o Presidente do Sindicato, Sr. Clayton Fernandes Rodrigues esclareceu aos presentes sobre a ordem do dia lendo o Edital de convocação Publicado no Jornal Hoje em Dia 09-08-2016 no caderno Editais página 17 e fez alguns esclarecimentos e colocou a palavra em aberto. Os trabalhadores presentes trocaram ideias entre si e sugeriram ao Presidente que fossem mantidos os direitos adquiridos em períodos anteriores e que fosse anexado ao rol de reivindicações novos pedidos anotados pelo Secretário dos trabalhos Sr. José Maria Amâncio Diniz Oliveira, que será encaminhado as Diretorias das CDL's e associações Comerciais do Estado de Minas Gerais por meio de uma pauta de reivindicações com as seguintes reivindicações: Relação dos pedidos: - Conceder aos empregados décimo quarto salário, prêmio ou gratificação. – Criar e implementar um plano de cargos e salários regulamentado e homologado pelo SINCASEMG e também pelo MTE. – Conceder reajuste de salário, com base no INPC acumulado de 01-10-2015 até 30-09-2016 – Conceder um aumento real de 10%(Dez por cento) – Conceder Vales Refeição ou Vales Alimentação no valor de R\$ 40,00(Quarenta reais) para os dias efetivamente trabalhados, para todos os seus empregados, conceder também os Vales Refeição ou Vales Alimentação no valor de R\$ 40,00(Quarenta reais) para todos os seus empregados que estiverem no seu período de férias, e de licença maternidade, bem como nos primeiros 60(Sessenta) dias para aqueles que estiverem em licença médica. – Conceder um Vale Refeição ou Vale Alimentação, adicional no valor de R\$ 30,00(Trinta reais) para os empregados sob regime de controle de ponto, que ultrapassarem a jornada normal de trabalho e permanecerem na entidade a trabalho, após 21 horas, desde tenham cumprido a jornada mínima de 08(Oito) horas diárias. – Conceder plano de saúde Unimed apartamento para todos os empregados contratados por prazo determinado. – Conceder plano de saúde para os dependentes diretos dos empregados. – Firmar convênio com faculdades visando desconto para os empregados das CDL's e Associações Comerciais do estado de Minas Gerais - Banco de Horas Limitado a 180 dias e no caso de não compensação pagamento das horas extras com acréscimo de 100%. – Abonar falta justificada por atestado médico ou termo de comparecimento fornecido pelo médico que atendeu a criança no acompanhamento de filho menor ao médico limitado a 1 (um) dia por mês. Abonar também a falta para acompanhamento



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM C.D.L' E ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

SINCASEMG

CNPJ 00398260/0001-67

Rua Curitiba, Nº 862 – Sala 904 – Bairro Centro – Belo Horizonte - MG – 30170-124– Fone: (31) 3262-4199

de deficiente físico e idoso que seja dependente e viva efetivamente com o empregado. - Pagamento da taxa de fortalecimento sindical a ser negociada entre as partes. Tomando a palavra o Presidente dos trabalhos e do SINCASEMG Sr. Clayton Fernandes Rodrigues informou aos presentes da dificuldade de elaborar uma pauta única para todos os trabalhadores do estado levando-se em conta as características únicas que possuem cada CDL e Associação Comercial em cada localidade do estado, e solicitou aos presentes que autorizassem assim a diretoria do SINCASEMG incluir, modificar, fixar Data-base ou adaptar uma pauta para cada CDL e Associação Comercial do estado com a base mínima de pedidos acima mencionados, colocando esta proposta em votação e após a troca de ideias pelos presentes a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes ficando portanto a Diretoria do SINCASEMG autorizada a incluir modificar, fixar Data-Base ou adaptar uma pauta para cada CDL e Associação Comercial do Estado de Minas Gerais respeitando assim cada característica das CDL's e Associações Comerciais do Estado de Minas Gerais respeitando a base mínima de pedidos acima mencionados. Logo em seguida, o Presidente colocou em votação o segundo item da ordem do dia, que dá Poderes para a Diretoria do SINCASEMG celebrar e Assinar Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho, Termo(s) Aditivo(s) com as CDL's e Associações Comerciais no Estado de Minas Gerais e ou ajuizar Dissídio(s) Coletivo(s) de Trabalho. Colocada em votação, a mesma também foi aprovada por unanimidade dando assim todos os poderes para Diretoria do SINCASEMG para Assinar Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho e Termo(s) Aditivo(s) com todas as CDL's e Associações Comerciais do Estado de Minas Gerais. Caso não haja Acordo(s) fica também autorizada a Diretoria do SINCASEMG, a ajuizar dissídio(s) Coletivo de Trabalho para defesa dos interesses de todos Trabalhadores em CDL's e Associações Comerciais do Estado de Minas Gerais. Logo em seguida alguns trabalhadores presentes na assembleia indagaram Sr. Clayton Presidente do SINCASEMG se poderia incluir nas negociações 2016-2017 a FCDL-MG Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Minas Gerais e a FEDERAMINAS Federação das Associações Comerciais e empresariais do Estado de Minas Gerais, logo em seguida o Sr. Presidente colocou em votação a proposta de se incluir a FCDL-MG e a FEDERAMINAS nas negociações 2016-2017, poderes para incluir modificar, fixar Data-Base ou adaptar uma pauta para a FCDL-MG e a FEDERAMINAS e também Poderes para a Diretoria do SINCASEMG celebrar e assinar Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho, Termo(s) Aditivo(s) de Trabalho e ou ajuizar Dissídio(s) Coletivo(s) de Trabalho com a FCDL-MG e a FEDERAMINAS. A mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes, ficando a diretoria do SINCASEMG autorizada para tanto. Logo em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação para o terceiro item da ordem do dia sobre a mudança de endereço da Sede do Sindicato tendo em vista que a sede mudou para Rua Curitiba, 862, sala 904, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30170-124. Após algumas explicações sobre a mudança de endereço o Sr. Presidente colocou em votação o que foi aprovado por unanimidade dos presentes ficando assim autorizada a mudança da sede do Sindicato para Rua Curitiba, 862, sala 904, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30170-124, passando para o quarto e último item da ordem do dia sobre a prestação de contas dos anos anteriores o Sr. Presidente passou a palavra para Sr. Edilson José de Carvalho Cruz Secretário Geral do Sindicato. Tomando a palavra o Sr. Edilson fez uma ampla explanação sobre as contas do Sindicato desde 20-12-2010 até 31 de julho de 2016 apresentando e explicando os balancetes mensais de dezembro de 2010 até 31 de julho de 2016. Após várias indagações dos presentes e tendo dado todas respostas a



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM C.D.L' E ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS SINCASEMG

CNPJ 00398260/0001-67

Rua Curitiba, Nº 862 – Sala 904 – Bairro Centro – Belo Horizonte - MG – 30170-124– Fone: (31) 3262-4199

todas indagações dos presentes o Sr. Edilson solicitou ao Sr. Presidente que colocasse em votação a prestação de contas do Sindicato do período de 20-12-2010 até 1 de julho de 2016. Tomando a palavra o Sr. Presidente colocou em votação a Prestação de Contas do período de 20-12-2010 até 31 de julho de 2016 a mesma foi aprovada por unanimidade dos presente ficando assim aprovadas as contas do Sindicato do período de 20-12-2010 até 31-07-2016. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia tendo o presidente do **SINCASEMG** agradecido à presença de todos e determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, pelo secretário dos trabalhos Sr. José Maria Amâncio Diniz Oliveira, pelo Secretário Geral do Sindicato Sr. Edilson José de Carvalho Cruz, pelo Diretor Tesoureiro Alysson Vinicius Lima Guimarães e os demais presentes que assinaram a relação de presença a parte, que também fará parte integrante da presente ata. Belo Horizonte, 11 de agosto de 2016.

Jose Maria A. Diniz Oliveira

1º OFÍCIO DE NOTAS - B.HTE.

Alysson Vinicius Lima Guimarães

Edilson

1º OFÍCIO DE NOTAS - B.HTE.

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelião: JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ
Rua Goiás, 187 - Centro * Telefone: (31) 3222-0584 - CEP 30190-030 =

Reconheço por AUTENTICIDADE a (s) firma (s) de:
[EQ9KgLs1] - CLAYTON FERNANDES RODRIGUES.....
[EQ9I6UQ1] - EDILSON JOSE DE CARVALHO CRUZ.....

Dou fé. Belo Horizonte, 19/08/2016 15:01:13
Em Testemunho da Verdade.
Escrevente - GABRIEL PEREIRA BRUNO
Art. 3º Lei 15.424 - Emol. R\$8,40 Recomepe R\$2,76 - TFJ R\$0,50
Tot. R\$11,66.

